

PORTARIA N° 692, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação apresentada pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4143.2024.0019550-61,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 445/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/09/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR